



--- Preâmbulo ---

Aos **sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três**, pelas vinte e uma horas e doze minutos, na Sede do Clube Recreativo de Carvide na Rua de São Lourenço em Carvide, reuniu em sessão Extraordinária, a Assembleia da União das Freguesias de Monte Real e Carvide, Concelho de Leiria, convocada através do Edital nº1/2023, com a seguinte ordem de trabalhos.

Período de intervenção aberto ao público -----

Período da Ordem do Dia -----

Ponto Um - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Real e Carvide do concelho de Leiria no âmbito da Toponímia e Sinalização vertical não iluminada – 3.ª adenda - Apreciação, discussão e votação; -----

Ponto Dois - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Real e Carvide no âmbito da execução de Obras Diversas – Adenda n.º 6 retificada - Apreciação, discussão e votação; -----

Período de intervenção aberto ao público -----

A sessão foi presidida por **Luis António Guarda Domingues**, Presidente da Assembleia de Freguesia, **Maria Inês Santos Pereira**, Primeira Secretária e **Sérgio Filipe Duarte Belo**, Segundo secretário. -----

Participaram, para além dos acima mencionados os seguintes Membros da Assembleia:

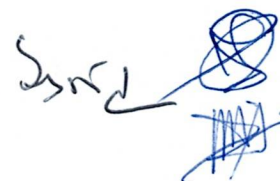
- **Joaquim Manuel Amaro Vitorino** -----
- **Pedro Nuno Carnide Patrício** -----
- **Rui Sérgio Duarte de Campos Oliveira**-----
- **Silvia Cristina Alves** -----
- **Telma Dinis Duarte** -----

Pediram substituição os seguintes Membros da Assembleia: -----

- **Sérgio Paulo Rosa Dinis** por **Sandra Isabel da Silva Gonçalves** -----

Em representação da **Junta de freguesia** estiveram presentes **Paula Cristina Pires Marques Jorge**, na qualidade de Presidente do Executivo, **Carla Marisa Serafim de Jesus Soares Francisco** e **Abílio Manuel Amaro Granjeiro** na qualidade de Secretária e Tesoureiro respetivamente. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia Luis Domingues**, cumprimentou todos os presentes e deu início à sessão, após confirmar que existia quórum para se poderem iniciar os trabalhos. Agradeceu à direção do Clube Recreativo de Carvide a amabilidade com que recebeu a Assembleia, esperando que este projeto pioneiro aproxime mais as Assembleias da população e que, por conseguinte, traga maior afluência de fregueses às Sessões. -----



--- Período Intervenção do Público ---

No período da **intervenção do público** o Senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia Luis Domingues**, agradeceu a presença da população presente e informou existência da inscrição do Senhor Domingos António Correia para intervenção. -----

De seguida o **Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia Luis Domingues**, passou a palavra ao **Senhor Domingos Correia**, que referiu sentir que Carvide está esquecida pelo Município e pelos Executivos anteriores, estando, na sua opinião, totalmente ao abandono. Entende que não existiu até agora, uma Junta de Freguesia com vontade e coragem de desenvolver a freguesia de Carvide. Referiu que, comparativamente com localidades vizinhas, estamos muito atrasados e sem evolução positiva. Afirmou que a curva do “Zé Padeiro” é exemplo disso mesmo, pois está num estado degradado. Referiu que a construção do passeio desde o edifício da Junta até à rotunda dos Loureiros foi iniciado há cerca de vinte anos e que nunca foi terminada, estando cheio de ervas. Considera que o cruzamento no Casal de Baixo é perigoso, pois não tem qualquer sinalização; já lá ocorreram acidentes e que nada foi resolvido no sentido de melhorar a segurança. Referiu que se desconhece o estado do processo dos passeios no Paúl, mas no Coimbrão e na Serra os processos evoluíram e os passeios foram construídos. Em Carvide não existem abrigos de autocarros, o que coloca as pessoas à chuva enquanto esperam pelos autocarros. Estranha não existir qualquer placa que sinalize, por exemplo, o Centro de Assistência Paroquial de Carvide ou outros lugares da freguesia, o que poderia valorizar a nossa terra. Pretende deixar claro que, no seu entender, o Município e as Juntas anteriores abandonaram a freguesia de Carvide. -----

Foi dada a palavra à **Senhora Presidente do Executivo Paula Jorge** que explicou sucintamente os pontos apresentados pelo Sr. Domingos Correia. Referiu a Senhora Presidente que o executivo reconhece que o trabalho feito não é visível, mas há um trabalho de retaguarda feito em praticamente todos os temas abordados pelo Sr. Domingos Correia. Esclareceu ainda que, relativamente à limpeza, é uma realidade não se conseguir limpar toda a freguesia em tempo útil, mas, mesmo com uma equipa muito reduzida, esta tem estado no terreno com o esforço de alcançar o máximo possível. Afirmou a Sra. Presidente que esta é uma realidade e temos de nos adaptar, uma vez que não vivemos numa cidade e não temos condições nem necessidade de tornar o solo cada vez mais impermeável. A Sra. Presidente informou que já foi feito um levantamento das necessidades de placas de toponímia cujo valor já foi gasto em 2022 e no período da ordem do dia irá ser colocado a aprovação o valor para aplicar em 2023. Relativamente às placas direcionais esclareceu que são da responsabilidade do Município, mas o executivo está a iniciar o levantamento das necessidades para apresentar ao mesmo. Mais informou que a única exceção é a zona da Granja até à Vieira, pois esse troço é ainda da responsabilidade da IP. Sobre a Curva do “Zé Padeiro” informou que o Município já está a adquirir terrenos naquela imediação para que exista uma intervenção ao nível da segurança. Já foi aprovada a 1ª fase da intervenção da Rasteira e apenas se aguarda que o empreiteiro inicie os trabalhos. Sobre os passeios no Paúl, relembrou a Sra. Presidente que este assunto é uma



preocupação deste executivo desde a tomada de posse; informou que existiu um levantamento topográfico recente para se chegar a um consenso para que a IP transfira a gestão desta estrada para o Município de Leiria, sendo depois possível intervir neste local. Sobre a Rua da Bicheira, afirmou a Senhora Presidente que o executivo, assim que tomou conhecimento dessa situação, solicitou a intervenção de várias entidades, nomeadamente o Município e a GNR, pois a situação é delicada e caricata. Relativamente aos abrigos de passageiros, informou a Senhora Presidente que o Município já tem um projeto para todas as freguesias; o levantamento já foi feito e as necessidades, inclusive dos estudantes, também já foi realizada com o apoio da Associação de Pais. Sobre o São Lourenço, referiu que a zona já foi alvo de intervenção ao nível dos rails de segurança; não foi em toda a via pela limitação da mesma. Pelos contactos que o executivo tem feito junto da Associação de Regantes, soube que está prevista uma intervenção a realizar pelo Ministério da Agricultura, pelo que a situação no São Lourenço é temporária. Pela preocupação que o executivo tem com a população que utiliza aquela via tem pressionado as entidades responsáveis para que se encontre uma solução para um caso que já tem anos. Concluiu, agradecendo a intervenção do Senhor Domingos Correia e pensa ter esclarecido os temas abordados. -----

--- Período da Ordem do Dia ---

Ponto Um - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Real e Carvide do concelho de Leiria no âmbito da Toponímia e Sinalização vertical não iluminada – 3.ª adenda - Apreciação, discussão e votação; -----

-- Foi dada a palavra à **Senhora Presidente do Executivo Paula Jorge**, que explicou tratar-se da terceira adenda ao contrato interadministrativo e que está relacionada com a toponímia e a sinalização vertical, que é a que contempla a entrada das localidades e nome das ruas. -----

Solicitou a palavra o **Senhor Joaquim Vitorino** que afirmou estranhar o desconhecimento da Senhora Presidente de todos os assuntos falados no período de intervenção do público uma vez que fez parte do anterior executivo. Relativamente à verba atribuída para a Sinalização entende ser baixa para as necessidades da freguesia. -----

Pediu a palavra a **Senhora Presidente do Executivo Paula Jorge** que explicou que é responsável por este executivo desde outubro de 2021 e esta é já a terceira adenda; a primeira foi de 2021, que dos €9.000 disponíveis foram gastos €3.000; na segunda adenda, referente a 2022, foi gasta a totalidade da verba e em 2023 esperam gastar também a totalidade da mesma.

Não havendo mais nenhum pedido de esclarecimento, o Sr. **Presidente da Assembleia de Freguesia Luis Domingues**, colocou este ponto a aprovação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----



Ponto Dois - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Real e Carvide no âmbito da execução de Obras Diversas – Adenda n.º 6 retificada - Apreciação, discussão e votação; -----

-- Foi dada a palavra à **Senhora Presidente do Executivo Paula Jorge** que informou tratar-se de um contrato que teve de voltar à Assembleia Municipal pela razão do Município não ter considerado o valor com o IVA na verba, ainda que no orçamento do executivo essa verba incluisse o imposto. -----

Não havendo mais nenhum pedido de esclarecimento, o Sr. **Presidente da Assembleia de Freguesia Luis Domingues**, colocou este ponto a aprovação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

--- Encerramento da Sessão ---

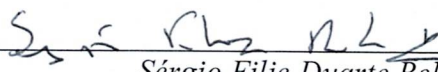
Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a sessão, pelas vinte e duas horas e trinta e três minutos, tendo-se lavrado esta ata que, depois de distribuída e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e Secretários da Assembleia de Freguesia



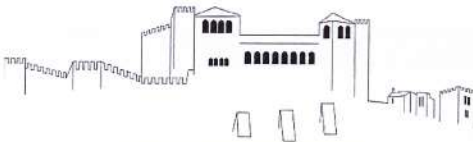
Luis António Guarda Domingues
Presidente da Assembleia de Freguesia



Maria Inês Santos Pereira
Primeira Secretária da Assembleia de Freguesia



Sérgio Filipe Duarte Belo
Segundo Secretário da Assembleia de Freguesia



Município de Leiria
Câmara Municipal

(1)
P+1 7.3.'23
[Handwritten signature] 1/4

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2023/02/07

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Epígrafe | Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Real e Carvide do concelho de Leiria no âmbito da toponímia e sinalização vertical não iluminada – 3.ª adenda

Proposta | Considerando que:

- i) Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 04 de dezembro de 2020, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesias no âmbito da toponímia e sinalização vertical não iluminada, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo das Freguesia/União das Freguesias do concelho de Leiria;
- ii) A Câmara Municipal, na sua reunião de 25 de janeiro de 2022, aprovou a minuta da 1.ª adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesias no âmbito da toponímia e sinalização vertical não iluminada, tendo sido aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 18 de fevereiro de 2022;
- iii) A Câmara Municipal na sua reunião de 19 de abril de 2022, aprovou a minuta da 2.ª adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesias no âmbito da toponímia e sinalização vertical não iluminada, tendo sido aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 16 de maio de 2022;
- iv) Consta da Cláusula 11.ª do contrato interadministrativo de delegação de competências, que os recursos financeiros destinados à execução deste contrato de delegação de competências são disponibilizados pelo Município de Leiria, até ao limite máximo anual, em conformidade com o respetivo mapa financeiro que constitui o Anexo I;
- v) A definição dos recursos financeiros foram objeto de negociação prévia, e tem subjacente a manutenção dos princípios e requisitos determinados pelo artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os quais estiveram na génese da instituição deste contrato interadministrativo, designadamente: a) o não aumento da despesa pública global; b) o aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais; c) os ganhos de eficácia do exercício das competências pelas freguesias/uniões de freguesias; d) o cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º do Anexo I à mesma Lei; e) a articulação entre os diversos níveis da administração autárquica;
- vi) Após ponderação do procedimento administrativo do Município de Leiria quanto ao prazo para entrega do relatório de execução física e financeira e a definição anual dos recursos financeiros, constata-se que se apresenta de complexa execução, na medida em que obriga a uma definição anual dos mesmos valores, contribuindo para menores níveis de eficiência e eficácia;
- vii) O contrato interadministrativo de delegação de competências, nos termos da Cláusula 22.ª pode ser modificado por acordo entre as partes outorgantes por razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes;
- viii) A despesa plurianual será satisfeita pelo Plano 2021-A-174 e deu origem ao cabimento número 389/2023 e compromisso n.º 139/2022, NCD n.º 5854.
- ix) Este contrato não é sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do preceituado na alínea c) do n.º 4 do artigo 202.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, na sua atual redação.

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência prevista na alínea m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo por base o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Leiria e a União

(2) PT 1 7.3.23
2/4

das Freguesias de Monte Real e Carvide, no âmbito da toponímia e sinalização vertical não iluminada, submeta o presente processo à Assembleia Municipal para, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

- a) Aprovação da Adenda n.º 3 do Contrato Interadministrativo, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação, e, consequentemente, aprovação da própria minuta;
- b) Autorização da celebração da Adenda n.º 3 do Contrato Interadministrativo entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Real e Carvide.

Mais se propõe que se solicite que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência prevista nas alíneas m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** submeter o presente processo à Assembleia Municipal para, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

- a) Aprovação da Adenda n.º 3 do Contrato Interadministrativo, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação, e, consequentemente, aprovação da própria minuta;
- b) Autorização da celebração da Adenda n.º 3 do Contrato Interadministrativo entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Real e Carvide.

Mais deliberou, solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Juliana Crespo Marcelino
ASSISTENTE TÉCNICO
08-02-2023

Assinatura Digital Certificada

1

Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes
PRESIDENTE
08-02-2023

Assinatura Digital Certificada

2



CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTE REAL E CARVIDE NO ÂMBITO DA TOPONÍMIA E SINALIZAÇÃO VERTICAL NÃO ILUMINADA – ADENDA N.º 3

Considerando que:

- a) Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 04 de dezembro de 2020, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesias no âmbito da toponímia e sinalização vertical não iluminada, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo das Freguesia/União das Freguesias do concelho de Leiria;
- b) A Câmara Municipal, na sua reunião de 25 de janeiro de 2022, aprovou a minuta da 1.ª adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesias no âmbito da toponímia e sinalização vertical não iluminada, tendo sido aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 18 de fevereiro de 2022;
- c) A Câmara Municipal na sua reunião de 19 de abril de 2022, aprovou a minuta da 2.ª adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesias no âmbito da toponímia e sinalização vertical não iluminada, tendo sido aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 16 de maio de 2022;
- d) Consta da Cláusula 11.ª do contrato interadministrativo de delegação de competências, que os recursos financeiros destinados à execução deste contrato de delegação de competências são disponibilizados pelo Município de Leiria, até ao limite máximo anual, em conformidade com o respetivo mapa financeiro que constitui o Anexo I;
- e) A definição dos recursos financeiros foram objeto de negociação prévia, e tem subjacente a manutenção dos princípios e requisitos determinados pelo artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os quais estiveram na génese da instituição deste contrato interadministrativo, designadamente: a) o não aumento da despesa pública global; b) o aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais; c) os ganhos de eficácia do exercício das competências pelas freguesias/uniões de freguesias; d) o cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º do Anexo I à mesma Lei; e) a articulação entre os diversos níveis da administração autárquica;
- f) Após ponderação do procedimento administrativo do Município de Leiria quanto ao prazo para entrega do relatório de execução física e financeira e a definição anual dos recursos financeiros, constata-se que se apresenta de complexa execução, na medida em que obriga a uma definição anual dos mesmos valores, contribuindo para menores níveis de eficiência e eficácia;
- g) O contrato interadministrativo de delegação de competências, nos termos da cláusula 22.ª pode ser modificado por acordo entre as partes outorgantes por razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes;

Considerando, ainda, que:

- h) A minuta da adenda n.º 3 do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Real e Carvide, no âmbito da toponímia e sinalização vertical não iluminada, foi presente a reunião da Câmara Municipal de Leiria de ___ de ____ de 2023, e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e submetida à sessão da Assembleia Municipal de Leiria de ___ de _____ de 2023, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo.
- i) Foi igualmente presente a reunião da União das Freguesias de Monte Real e Carvide em ___ de ____ de 2023, e, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da referida Lei submetido à sessão da Assembleia de União das Freguesias de Monte Real e Carvide em ___ de _____ de 2023, para efeitos de autorização da sua celebração, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I do mesmo diploma legal;
- j) A despesa plurianual será satisfeita pelo Plano 2021-A-174 e deu origem ao cabimento número 389/2023 e compromisso n.º 139/2022, NCD n.º 5854.
- k) Este contrato não é sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do preceituado na alínea c) do n.º 4 do artigo 202.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, na sua atual redação.

Entre

Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público n.º 505 181 266, com sede no Largo da República, Leiria, e com o endereço eletrónico cmleiria@cm-leiria.pt, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, como Primeiro Outorgante,



R+1 7.3.23

 4/4

E

União das Freguesias de Monte Real e Carvide, NIPC 510838090, com sede em Parque Olímpico Duarte Alves – Monte Real, e com o endereço eletrónico geral@ufmonterealcarvide.pt, representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Paula Cristina Pires Marques Jorge, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Segunda Outorgante,

É livremente celebrado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º, conjugado com o artigo 131.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Adenda n.º 3 ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da toponímia e sinalização vertical não iluminada, nos termos que se seguem:

Cláusula 1.ª | Objeto da modificação do contrato

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências cuja minuta foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de Leiria de 04 de dezembro de 2020 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e outorgado entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Real e Carvide para a aquisição, instalação, conservação/manutenção e reparação de placas toponímicas e sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais, tendo posteriormente sido objeto das adendas n.º 1 e 2, respetivamente, nos termos aprovados pela Câmara Municipal na sua reunião de 25 de janeiro de 2022 e de 19 de abril de 2022 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 18 de fevereiro de 2022 (Adenda n.º 1) e 16 de maio de 2022 (Adenda n.º 2), tem por objeto a alteração da cláusula 17.ª e a modificação do Anexo I.

Cláusula 2.ª | Alteração ao contrato

A cláusula 17.ª passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula 17.ª | Informação a disponibilizar pela Segunda Outorgante

1. [...].
2. A Segunda Outorgante deve apresentar o relatório a que se refere o número anterior, no prazo de 10 dias a conta da data do último documento de despesa nele incluso e até 30 de novembro de cada ano.
3. [...].”

Cláusula 3.ª | Modificação ao contrato

O Anexo I – Recursos Financeiros a disponibilizar em 2022, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

“Anexo I – Recursos Financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria

Freguesia/União de Freguesias	Plano	Valor Anual
União das Freguesias de Monte Real e Carvide	2021-A-174	9 000,00€

”

Cláusula 4.ª | Forma da alteração e modificações ao contrato

A presente alteração e modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Real e Carvide é celebrada por escrito, composta pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele fazem parte integrante e constitui adenda ao contrato interadministrativo outorgado entre as partes.

Cláusula 5.ª | Produção de efeitos

A presente alteração e modificação ao contrato interadministrativo produz todos os seus efeitos a partir da data da sua outorga.

Cláusula 6.ª | Publicidade

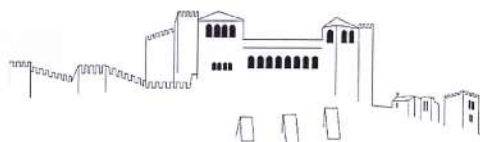
A modificação ao contrato interadministrativo é publicitada no sítio da internet do Município de Leiria.

A adenda n.º 3 ao contrato interadministrativo é composto por __ (__) folhas, sendo devidamente assinado pelos seus representantes, depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas. / A adenda n.º 3 ao contrato interadministrativo é composto por __ (__) folhas e é feito em duplicado, sendo rubricadas todas as páginas pelos seus representantes, com exceção da última folha que pelos mesmos vai ser assinada, depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

Leiria, ___ de _____ de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria | Gonçalo Lopes

O Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Monte Real e Carvide | Paula Cristina Pires Marques Jorge



Município de Leiria
Câmara Municipal

Pt2 ⁽¹⁾ 7.3.'23
~~###~~ 1/8

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2023/02/07

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Epígrafe | Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Real e Carvide no âmbito da execução de obras diversas – Adenda n.º 6 retificada


Proposta | Considerando que:

- i) Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 04 de dezembro de 2020, a minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências nas Freguesias/União das Freguesias no âmbito da realização de obras diversas, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da União das Freguesias de Monte Real e Carvide, foi outorgado o contrato em 8 de janeiro de 2021;
- ii) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 30 de novembro de 2021, foi proposta a Adenda n.º 5, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 14 de dezembro de 2021, relativa à modificação dos Anexos 161/23-I e 161/23-II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Real e Carvide no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2022;
- iii) A Câmara Municipal, na sua reunião de 29 de novembro de 2022, propôs a adenda n.º 6, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão de 19 de dezembro de 2022, relativa à modificação dos Anexos 161/23-I e 161/23-II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Real e Carvide no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2023;
- iv) No estudo de recursos financeiros, bem como na orçamentação da intervenção, constante do Anexo 161/23-II, referente ao projeto "Requalificação dos arruamentos," foi considerado o valor sem IVA, pelo que o valor total de 64 088,51€ constante do Anexo 161/23-II, deve ser retificado pelo valor de 67 933,82€;
- v) O valor da verba global afeta à União das Freguesias de Monte Real e Carvide, refletindo o valor da orçamentação com IVA, não excede o montante negociado no valor de 68 000,00€;
- vi) Assim, nos termos do artigo 174.º do Código de Procedimento Administrativo, torna-se necessário proceder à retificação da minuta da adenda n.º 6, de modo a contemplar o valor total da intervenção com IVA, em cumprimento do princípio da igualdade e proporcionalidade subjacente à administração municipal;

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência prevista na alínea m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo por base o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Real e Carvide, no âmbito da execução de obras diversas, submeta o presente processo à Assembleia Municipal, na qualidade de órgão competente, para em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovação, nos termos do artigo 174.º do Código de Procedimento Administrativo, da retificação à Adenda n.º 6 do Contrato Interadministrativo, nos seguintes termos:

1. No n.º 2 da cláusula 3.ª o **Anexo 161/23-II – Estudo de recursos financeiros** a disponibilizar pelo Município de Leiria passa a ter a seguinte redação:

Plano	Descrição	Montantes 2023 (em euros)
2021 I 180	Requalificação de arruamentos:	67 933,82

	<ul style="list-style-type: none"> - Rua da Panasqueira, Outeiro da Fonte; - Rua do Campo da Bola, Moinhos; - Rua Nova, Serra Porto de Urso; - Rua da Coelhoa, Serra Porto de Urso; - Praceta da Coelhoa, Serra Porto de Urso. 	
--	---	---

2. A orçamentação -requalificação de arruamentos, é substituído pelo anexo à presente deliberação, que contém o valor com IVA.

Mais se propõe que se solicite que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação: A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência prevista nas alíneas m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** submeter o presente processo à Assembleia Municipal para, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

- i) aprovação, nos termos do artigo 174.º do Código de Procedimento Administrativo, da retificação à Adenda n.º 6 do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Real e Carvide, no âmbito da execução de obras diversas, nos seguintes termos:

1. No n.º 2 da cláusula 3.ª o **Anexo 161/23-II – Estudo de recursos financeiros** a disponibilizar pelo Município de Leiria passa a ter a seguinte redação:

Plano	Descrição	Montantes 2023 (em euros)
2021 I 180	Requalificação de arruamentos: <ul style="list-style-type: none"> - Rua da Panasqueira, Outeiro da Fonte; - Rua do Campo da Bola, Moinhos; - Rua Nova, Serra Porto de Urso; - Rua da Coelhoa, Serra Porto de Urso; - Praceta da Coelhoa, Serra Porto de Urso. 	67 933,82

2. A orçamentação -requalificação de arruamentos, é substituído pelo anexo à presente deliberação, que contém o valor com IVA.

- ii) Solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

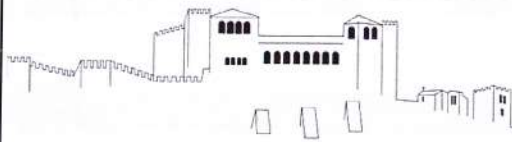
A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Juliana Crespo Marcelino
ASSISTENTE TÉCNICO
16-02-2023

Assinatura Digital Certificada 1

Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes
PRESIDENTE
16-02-2023

Assinatura Digital Certificada 2



Município de Leiria
Câmara Municipal

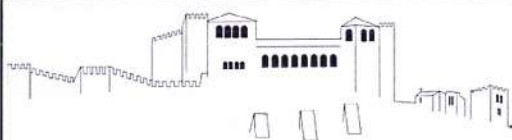
P+2 7.3'23
~~MAJ~~
3/8

Departamento de Infraestruturas e Manutenção

Mapa de Quantidades

Processo: Contratos interadministrativos - Obras Diversas - Ano 2023 - U.F. de Monte Real e Carvide

Art.º	Designação	Un.	Qtd.	Pr. Unit.	Total
1	Rua das Panasqueiras - Outeiro da Fonte				
1.1	Pavimentação				
1.1.1	Execução de fresagem de pavimento em misturas betuminosas considerando uma espessura média de 10cm, incluindo carga, transporte e descarga dos produtos resultantes e sua colocação em vazadouro certificado e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	m2	1750,00	2,00 €	3 500,00 €
1.1.2	Fornecimento e execução de repavimentação com Betão Betuminoso com características de desgaste, AC 14 surf (BB), com 6cm de espessura mínima, incluindo limpeza da plataforma, enchimento das deformações existentes com betão betuminoso em piso deformado, fresagem nas zonas de pontos altos e encontros com pavimentos existentes, rega de colagem e todos os demais trabalhos e materiais necessários	m2	1750,00	8,50 €	14 875,00 €
1.1.3	Execução de levantamento ou rebaixamento de tampas de caixas de visita de infraestruturas diversas para as cotas finais dos pavimentos, incluindo remate junto ao aro em betuminoso e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	un	20,00	50,00 €	1 000,00 €
2	Rua do Campo da Bola - Moinhos				
2.1	Demolições				
2.1.1	Execução de levantamento e remoção de calçada grossa, incluindo carga, transporte e descarga em operador de resíduos licenciado e/ou Junta de Freguesia local e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	m2	204,00	3,50 €	714,00 €
2.1.2	Execução de levantamento e remoção de valetas e manilhas de betão, incluindo carga, transporte e descarga em operador de resíduos licenciado e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	m	112,00	1,00 €	112,00 €
2.2	Movimento de Terras				
2.2.1	Execução de escavação em terreno de qualquer natureza para reperfilamento de talude, incluindo possíveis cortes de árvores e extração de cepos e raízes, carga, transporte e descarga em operador de resíduos licenciado e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	m3	204,93	6,50 €	1 332,05 €
2.3	Drenagem Pluvial				
2.3.1	Fornecimento e aplicação de manilha de betão simples de Ø300mm, incluindo escavação mecânica em abertura de vala, carga, transporte e descarga em operador de resíduos licenciado, assente sobre uma camada de Agregado Britado de Granulometria Extensa com 20cm de espessura, coberta com uma camada de betão para execução de acesso e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	m	4,00	30,00 €	120,00 €
2.3.2	Execução de valeta de plataforma lateral em betão com 10cm de espessura e 1m de largura, incluindo escavação mecânica em abertura de vala, carga, transporte e descarga em operador de resíduos licenciado, assente sobre uma camada de Agregado Britado de Granulometria Extensa com 15cm de espessura e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	m	112,00	15,00 €	1 680,00 €
2.4	Pavimentação				



Município de Leiria
Câmara Municipal

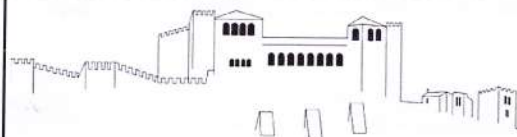
PT2
7.3.23
4/8

Departamento de Infraestruturas e Manutenção

Mapa de Quantidades

Processo: Contratos interadministrativos - Obras Diversas - Ano 2023 - U.F. de Monte Real e Carvide

Art.º	Designação	Un.	Qtd.	Pr. Unit.	Total
2.4.1	Fornecimento e execução de regularização e reperfilamento da plataforma com Agregado Britado de Granulometria Extensa para formação de camada de base granular de pavimento com 15cm de espessura devidamente regada e compactada mecanicamente, incluindo todos os demais trabalhos e materiais necessários.	m3	102,38	12,00 €	1 228,50 €
2.4.2	Fornecimento e execução de camada de desgaste em Betão Betuminoso - AC 14 surf (BB) com 5cm de espessura, incluindo rega de colagem, fresagem nas zonas de encontros com pavimentos existentes e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	m2	587,50	8,00 €	4 700,00 €
3	Rua Nova - Serra Porto de Urso				
3.1	Demolições				
3.1.1	Execução de demolição de pavimento em betão betuminoso, incluindo carga, transporte e descarga em operador de resíduos licenciado e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	m2	27,61	3,50 €	96,64 €
3.1.2	Execução de levantamento e remoção de valetas e manilhas de betão, incluindo carga, transporte e descarga em operador de resíduos licenciado e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	m	8,00	1,00 €	8,00 €
3.1.3	Execução de levantamento e remoção de calçada grossa, incluindo carga, transporte e descarga em operador de resíduos licenciado e/ou Junta de Freguesia local e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	m2	21,45	3,50 €	75,08 €
3.2	Movimento de Terras				
3.2.1	Execução de escavação para abertura de caixa em terreno de qualquer natureza, com 26cm de profundidade média, incluindo o corte do pavimento, carga, transporte e descarga em operador de resíduos licenciado e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	m3	53,47	6,50 €	347,54 €
3.2.2	Fornecimento e execução de aterro da caixa com tout-venant com uma espessura média de 15cm para formação de base do revestimento em pavê, incluindo rega, compactação mecânica, nivelamento e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	m3	30,85	12,00 €	370,16 €
3.3	Drenagem Pluvial				
3.3.1	Fornecimento e instalação de tubo PP corrugado SN8, incluindo corte do pavimento, escavação manual ou mecânica em abertura de vala em terra e/ou terra dura e/ou rocha branda com profundidade média de 1,50m e uma largura de fundo de 80cm, carga, transporte e descarga em operador de resíduos licenciado. O seu leito deverá ser regular e isento de pedras e ainda está considerado almofada de areia com 5cm, aterro da vala com tout-venant por camadas de 20cm de espessura devidamente regadas e compactadas, instalação de uma fita de sinalização plástica e todos os demais trabalhos e materiais necessários.				
3.3.1.1	Tubo de Ø200mm	m	17,00	20,00 €	340,00 €
3.3.1.2	Tubo de Ø315mm	m	44,00	30,00 €	1 320,00 €
3.3.2	Fornecimento e execução de caixa de visita quadrada de seção 60x60x120cm em elementos pré fabricados de betão, incluindo o movimento de terras necessário, o assente sobre camada de betão com 10cm de espessura, remates e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	un	2,00	175,00 €	350,00 €



Município de Leiria
Câmara Municipal

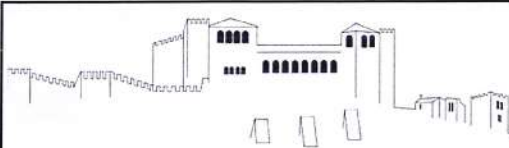
Pt 2 7.3.23
~~DAIA~~
5/8

Departamento de Infraestruturas e Manutenção

Mapa de Quantidades

Processo: Contratos interadministrativos - Obras Diversas - Ano 2023 - U.F. de Monte Real e Carvide

Art.º	Designação	Un.	Qtd.	Pr. Unit.	Total
3.3.3	Fornecimento e assentamento de aro e tampa 600x600 em ferro fundido dúctil, classe C250, normalizada de acordo com a NP 124, com inscrição Águas Pluviais, incluindo remates e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	un	4,00	170,00 €	680,00 €
3.3.4	Fornecimento e assentamento de aro e grelha côncava com 600x600 em ferro fundido dúctil, classe C250, normalizada de acordo com a NP 124, incluindo remates e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	un	1,00	170,00 €	170,00 €
3.3.5	Fornecimento e execução de caixa de sumidouro com 1,20m de profundidade em elementos pré fabricados de betão com uma secção que seja compatível para receber sumidouro com abertura útil de 565x215mm, incluindo corte do pavimento, todo o movimento de terras necessário, soleira de fundo em betão com 10cm de espessura, ligações, remates e refecimento de juntas com argamassa de cimento e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	un	3,00	170,00 €	510,00 €
3.3.6	Fornecimento e assentamento de aro e grelha articulada com sistema "anti-roubo" em ferro fundido dúctil, da classe de carga C250, com uma abertura útil de 565x215mm, do tipo: "Ref. 924103 da Capa Drain" ou equivalente, incluindo remates e a fixação do aro com argamassa de cimento e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	un	3,00	80,00 €	240,00 €
3.3.7	Fornecimento e aplicação de canaleta 150x200mm com grelha metálica da classe C250, incluindo, corte de pavimento, o movimento de terras necessário, ligações, remates, refecimento de juntas e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	m	5,00	55,00 €	275,00 €
3.4	Muros				
3.4.1	Execução de fundação de muro com 50x30cm em betão, incluindo escavação para abertura de fundação, corte do pavimento, carga, transporte e descarga em operador de resíduos licenciado e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	m3	3,90	100,00 €	390,00 €
3.4.2	Fornecimento e execução de muro em alvenaria de blocos de betão 50x20x20, incluindo argamassa de assentamento e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	m2	26,00	23,00 €	598,00 €
3.5	Revestimento do Pavimento				
3.5.1	Fornecimento e assentamento de lancil pré-fabricado de betão do tipo: "Lancil 12 da Presdouro" ou equivalente, incluindo corte do betuminoso, abertura de fundação, carga, transporte e descarga a vazadouro certificado, execução de fundação em betão, refecimento das juntas com cimento e areia fina ao traço 1:4, remates e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	m	107,00	14,00 €	1 498,00 €
3.5.2	Fornecimento e aplicação de elementos pré-fabricado do tipo: "PAVE RECTANGULAR 6 C/BISEL da Secil Prebetão" ou equivalente, incluindo camada de assentamento em pó de pedra com uma espessura média de 5cm, rega, compactação, refecimento das juntas com areia fina e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	m2	205,64	18,00 €	3 701,57 €
3.5.3	Execução de levantamento ou rebaixamento de tampas de caixas de visita de infraestruturas diversas para as cotas finais dos pavimentos, incluindo remate junto ao aro em betuminoso e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	un	3,00	50,00 €	150,00 €
4	Rua da Coelha - Serra Porto de Urso				
4.1	Demolições				



Município de Leiria
Câmara Municipal

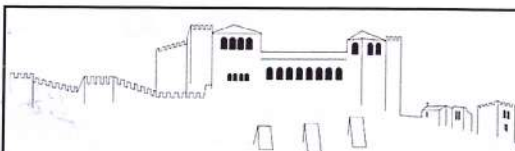
PT2 7.3.23
6/8

Departamento de Infraestruturas e Manutenção

Mapa de Quantidades

Processo: Contratos interadministrativos - Obras Diversas - Ano 2023 - U.F. de Monte Real e Carvide

Art.º	Designação	Un.	Qtd.	Pr. Unit.	Total
4.1.1	Execução de levantamento e remoção de pavê existente, incluindo carga, transporte e descarga em operador de resíduos licenciado e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	m2	20,00	3,50 €	70,00 €
4.2	Drenagem Pluvial				
4.2.1	Fornecimento e instalação de tubo PP corrugado SN8, incluindo corte do pavimento, escavação manual ou mecânica em abertura de vala em terra e/ou terra dura e/ou rocha branda com profundidade média de 1,50m e uma largura de fundo de 80cm, carga, transporte e descarga em operador de resíduos licenciado. O seu leito deverá ser regular e isento de pedras e ainda está considerado almofada de areia com 5cm, aterro da vala com tout-venant por camadas de 20cm de espessura devidamente regadas e compactadas, instalação de uma fita de sinalização plástica e todos os demais trabalhos e materiais necessários.				
4.2.1.1	Tubo de Ø200mm	m	35,00	20,00 €	700,00 €
4.2.1.2	Tubo de Ø400mm	m	155,00	40,00 €	6 200,00 €
4.2.2	Fornecimento e execução de corpo completo de câmara de visita com uma profundidade média de 2,00m, constituída por soleira em betão com 10cm de espessura, corpo em anéis pré-fabricados de betão com 10cm de espessura, cúpula excêntrica com boca de Ø60cm e altura de 70cm, incluindo corte de pavimento, o movimento de terras necessário, remates, refechamento de juntas e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	un	6,00	310,00 €	1 860,00 €
4.2.3	Fornecimento e assentamento de aro e tampa redonda em FFD não ventilada com abertura útil de Ø600mm da classe D400, conforme norma EN 124, com inscrição Águas Pluviais, incluindo remates e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	un	6,00	120,00 €	720,00 €
4.2.4	Fornecimento e execução de caixa de sumidouro com 1,20m de profundidade em elementos pré fabricados de betão com uma secção que seja compatível para receber sumidouro com abertura útil de 565x215mm, incluindo corte do pavimento, todo o movimento de terras necessário, soleira de fundo em betão com 10cm de espessura, ligações, remates e refechamento de juntas com argamassa de cimento e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	un	10,00	170,00 €	1 700,00 €
4.2.5	Fornecimento e assentamento de aro e grelha articulada com sistema "anti-roubo" em ferro fundido dúctil, da classe de carga C250, com uma abertura útil de 565x215mm, do tipo: "Ref. 924103 da Capa Drain" ou equivalente, incluindo remates e a fixação do aro com argamassa de cimento e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	un	10,00	80,00 €	800,00 €
4.3	Pavimentação				
4.3.1	Execução de fresagem do pavimento betuminoso com 2cm de espessura, incluindo carga, transporte e descarga em operador de resíduos licenciado e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	m2	429,00	1,00 €	429,00 €
4.3.2	Fornecimento e execução de repavimentação com Betão Betuminoso com características de desgaste, AC 14 surf (BB), com 5cm de espessura mínima, incluindo limpeza da plataforma, enchimento das deformações existentes com betão betuminoso em piso deformado, fresagem nos encontros com pavimentos existentes, rega de colagem e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	m2	786,50	8,00 €	6 292,00 €



Município de Leiria
Câmara Municipal

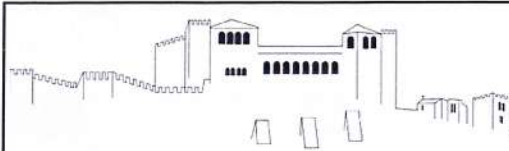
PT2
7.3.23
~~7/8~~
7/8

Departamento de Infraestruturas e Manutenção

Mapa de Quantidades

Processo: Contratos interadministrativos - Obras Diversas - Ano 2023 - U.F. de Monte Real e Carvide

Art.º	Designação	Un.	Qtd.	Pr. Unit.	Total
4.3.3	Fornecimento e aplicação de elementos pré-fabricados de betão "pavê", incluindo camada de assentamento em pó de pedra com uma espessura média de 5cm, rega, compactação, refechamento das juntas com areia fina e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	m2	20,00	18,00 €	360,00 €
4.3.4	Execução de levantamento ou rebaixamento de tampas de caixas de visita de infraestruturas diversas para as cotas finais dos pavimentos, incluindo remate junto ao aro em betuminoso e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	un	10,00	50,00 €	500,00 €
5	Praceta da Coelha - Serra Porto de Urso				
5.1	Drenagem Pluvial				
5.1.1	Fornecimento e instalação de tubo PP corrugado SN8, incluindo corte do pavimento, escavação manual ou mecânica em abertura de vala em terra e/ou terra dura e/ou rocha branda com profundidade média de 1,50m e uma largura de fundo de 80cm, carga, transporte e descarga em operador de resíduos licenciado. O seu leito deverá ser regular e isento de pedras e ainda está considerado almofada de areia com 5cm, aterro da vala com tout-venant por camadas de 20cm de espessura devidamente regadas e compactadas, instalação de uma fita de sinalização plástica e todos os demais trabalhos e materiais necessários.				
5.1.1.1	Tubo de Ø200mm	m	8,00	20,00 €	160,00 €
5.1.1.2	Tubo de Ø315mm	m	32,00	30,00 €	960,00 €
5.1.2	Fornecimento e execução de corpo completo de câmara de visita com uma profundidade média de 2,00m, constituída por soleira em betão com 10cm de espessura, corpo em anéis pré-fabricados de betão com 10cm de espessura, cúpula excêntrica com boca de Ø60cm e altura de 70cm, incluindo corte de pavimento, o movimento de terras necessário, remates, refechamento de juntas e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	un	1,00	310,00 €	310,00 €
5.1.3	Fornecimento e assentamento de aro e tampa redonda em FFD não ventilada com abertura útil de Ø600mm da classe D400, conforme norma EN 124, com inscrição Águas Pluviais, incluindo remates e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	un	1,00	120,00 €	120,00 €
5.1.4	Fornecimento e execução de caixa de sumidouro com 1,20m de profundidade em elementos pré fabricados de betão com uma secção que seja compatível para receber sumidouro com abertura útil de 565x215mm, incluindo corte do pavimento, todo o movimento de terras necessário, soleira de fundo em betão com 10cm de espessura, ligações, remates e refechamento de juntas com argamassa de cimento e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	un	2,00	170,00 €	340,00 €
5.1.5	Fornecimento e assentamento de aro e grelha articulada com sistema "anti-roubo" em ferro fundido dúctil, da classe de carga C250, com uma abertura útil de 565x215mm, do tipo: "Ref. 924103 da Capa Drain" ou equivalente, incluindo remates e a fixação do aro com argamassa de cimento e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	un	2,00	80,00 €	160,00 €
5.2	Pavimentação				



Município de Leiria
Câmara Municipal

Pt 2 7.3.23
~~Handwritten signature~~
5/8

Departamento de Infraestruturas e Manutenção

Mapa de Quantidades

Processo: Contratos interadministrativos - Obras Diversas - Ano 2023 - U.F. de Monte Real e Carvide

Art.º	Designação	Un.	Qtd.	Pr. Unit.	Total
5.2.1	Fornecimento e execução de repavimentação com Betão Betuminoso com características de desgaste, AC 14 surf (BB), com 5cm de espessura mínima, incluindo limpeza da plataforma, enchimento das deformações existentes com betão betuminoso em piso deformado, fresagem nos encontros com pavimentos existentes, rega de colagem e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	m2	247,00	8,00 €	1 976,00 €
5.2.2	Execução de levantamento ou rebaixamento de tampas de caixas de visita de infraestruturas diversas para as cotas finais dos pavimentos, incluindo remate junto ao aro em betuminoso e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	un	1,00	50,00 €	50,00 €
				Total:	64 088,51 €
				Total com IVA:	67 933,82 €